



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 20 de Maio de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde de Araruna
Secretaria de Saúde
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0021/2025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10	302	0012	1060	CONST., AMPL., E MELORIA DAS INSTAL. FÍSICAS DE HOSP., PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE MUNICIPAL
0000481	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL 450.000,00
PERMANENTE				
Total da Ação				450.000,00
Total da Unidade Orçamentária				450.000,00
Total de Suplementações				450.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10	302	0012	1046	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
0000460	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL 450.000,00
PERMANENTE				
Total da Ação				450.000,00
Total da Unidade Orçamentária				450.000,00
Total de Anulações				450.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Araruna
Secretaria de Saúde
Departamento de Contabilidade